



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

31 OUT. 2012

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 043/2012

Nº 946/2012

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

REQUERER o seguinte:

1. Cópia do processo licitatório referente ao serviço de coleta de lixo residencial em vigor, seus apensos, e cópia dos pagamentos efetuados até a presente data;

2. Cópia do processo licitatório referente ao serviço de coleta de lixo hospitalar em vigor, seus apensos, e cópia dos pagamentos efetuados até a presente data;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de outubro de 2012.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente em Exercício (PMN)